Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/202103

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **5.750 litros de óleo diesel S10 X R\$-5,05 (cinco reais e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 29.037,50 (vinte e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS CONTRATANTE

> A L BATISTA EIRELI CNPJ 37.253.452/0001-95 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1.	2.